

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO ELEITORAL - COACE

Biometria 2019

Audiência Pública de abertura dos
Trabalhos Revisionais

SUMÁRIO

- Projeto Biometria
 - Sistema Biométrico: como funciona e qual o seu objetivo?
 - Início do Cadastramento Biométrico
 - Evolução Nacional
 - Histórico do Ceará e Situação Atual
- Atendimento Ordinário e Revisional
- Repercussões do cancelamento da inscrição eleitoral
- Coleta de Dados: procedimento, sequência
- Documentação necessária
- Cronograma da Revisão de Eleitorado
- Panorama dos municípios
- Estrutura do atendimento em regime de mutirão
- Agendamento

SISTEMA BIOMÉTRICO

Preparado para reconhecer, verificar ou identificar uma pessoa que foi previamente cadastrada.



Realiza a coleta de dados biométricos por meio de sensores que os convertem em formato digital.

Na Justiça Eleitoral, essa sistemática permite a identificação do eleitor pela leitura de suas digitais, praticamente anulando a possibilidade da votação de um eleitor por outro.

PROJETO BIOMETRIA

No âmbito da Justiça Eleitoral, o Projeto Biometria teve início em 2008.

- Fátima do Sul (MS)
 - Colorado do Oeste (RO)
 - São João Batista (SC)
- } ≈ 45.000 eleitores

O Ceará ingressou no cenário do Projeto Biometria em 2009, com o cadastramento biométrico dos eleitores do Eusébio.

Concluíram os trabalhos: AL, AP, GO, PB, PI, RN, RR, SE, TO, DF

EVOLUÇÃO NACIONAL

UF	Qtd. Eleitores	Qtd. Eleitores (Biometria)	%
AC	546.462	531.786	97,31
AL	2.157.570	2.150.953	99,69
AM	2.400.690	2.150.404	89,57
AP	504.677	503.505	99,77
BA	10.218.829	7.986.538	78,16
CE	6.362.700	5.236.136	82,29
DF	2.077.656	2.072.486	99,75
ES	2.746.767	1.313.466	47,82
GO	4.445.322	4.438.833	99,85
MA	4.548.248	3.612.051	79,42
MG	15.583.832	5.643.524	36,21
MS	1.866.702	1.161.027	62,2
MT	2.113.464	1.568.945	74,24
PA	5.488.109	4.818.976	87,81
Total	146.121.560	100.935.792	69,08

UF	Qtd. Eleitores	Qtd. Eleitores (Biometria)	%
PB	2.867.686	2.862.643	99,82
PE	6.563.597	5.031.882	76,66
PI	2.370.218	2.368.684	99,94
PR	7.967.726	7.474.953	93,82
RJ	12.249.132	6.084.067	49,67
RN	2.374.253	2.367.093	99,7
RO	1.163.710	1.033.938	88,85
RR	332.015	331.568	99,87
RS	8.285.109	6.143.437	74,15
SC	5.083.221	3.841.909	75,58
SE	1.562.056	1.560.385	99,89
SP	32.808.910	17.636.245	53,75
TO	986.628	986.096	99,95
ZZ	446.271	24.262	5,44

Dados extraídos da Intranet do TSE em 10/07/19.

HISTÓRICO DA BIOMETRIA NO ESTADO

REVISÃO BIOMÉTRICA - HISTÓRICO

PERÍODO	QUANT. ZONAS	QUANT. MUNICÍPIOS	PERCENTUAL DO ESTADO
2014	5	8	7,09%
2015-2016	37	54	27,69%
2017-2018	39	67	39,40%
2019-2020	28	55	25,82%
TOTAL	109	184	100,00%

ATENDIMENTO ORDINÁRIO X REVISIONAL

Procedimentos idênticos, inclusive no que concerne à documentação exigida.

No atendimento em regime ordinário, o eleitor não é obrigado a comparecer → APROVEITAMENTO DOS DADOS COLETADOS.

No cenário da Revisão de Eleitorado, define-se um prazo para comparecimento e a abstenção do eleitor implica no **cancelamento de sua inscrição eleitoral** → INCLUSIVE DE ELEITORES COM VOTO FACULTATIVO.

REPERCUSSÕES DO CANCELAMENTO

O eleitor, além de não poder votar nas próximas eleições, fica impedido de:

- Requerer ou renovar passaporte;
- Receber salário ou benefícios sociais de entidades públicas ou assistidas pelo governo;
- Solicitar empréstimos em qualquer banco ou estabelecimento de crédito subsidiado pelo governo;
- Inscrever-se em concurso público ou tomar posse em cargo público;
- Renovar matrícula em instituição pública de ensino, dentre outras.

COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS

Realizada durante operação RAE (Requerimento de Alistamento Eleitoral).

Os dados cadastrais do eleitor são atualizados e, em seguida, são coletados seus dados biométricos.

SEQUÊNCIA:

- Digitalização da assinatura;
- Coleta da fotografia;
- Coleta das impressões digitais
- dos dez dedos, ressalvada
- impossibilidade física.



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Documento oficial de identidade (RG, CNH, CTPS etc);
- Comprovante de domicílio eleitoral;
- Título eleitoral original, se houver;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF, se possuir;
- Para ALISTAMENTO ELEITORAL, acrescer :
- Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para o alistando do gênero masculino maior de 18 e menor de 45 anos.

CRONOGRAMA DA REVISÃO

ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO	INÍCIO DA REVISÃO	FIM DA REVISÃO
18	ASSARÉ	12/07/2019	31/10/2019
18	TARRAFAS	12/07/2019	31/10/2019
18	ANTONINA DO NORTE	12/07/2019	31/10/2019

Mesmo período Revisional para os três municípios da Zona Eleitoral ≠ Período de funcionamento do posto de atendimento nos municípios termo.

LEMBRETE: O eleitor dos termos pode ser atendido na sede e vice-versa.

PANORAMA DOS MUNICÍPIOS

Assaré, Tarrafas e Antonina do Norte iniciaram o atendimento com coleta de dados biométricos em novembro de 2016, em regime ordinário.

MUNICÍPIO	ELEITORADO APTO	ELEITORES COM BIOMETRIA	%	ELEITORES A CADASTRAR
ASSARÉ	19.162	14.980	78,2	4.182
TARRAFAS	7.583	6.185	81,6	1.398
ANTONINA DO NORTE	6.952	5.195	74,7	1.757

Média de atendimentos no Cartório ≈ 14 atend/dia.

Meta diária, para 100% do eleitorado:

Assaré ≈ 54 atendimentos;

Tarrafas ≈ 48 atendimentos;

Antonina do Norte ≈ 58 atendimentos.

ATENDIMENTO EM MUTIRÃO - ASSARÉ

- PERÍODO REVISIONAL: 12/07/2019 a 31/10/2019
- QUANTIDADE DE KITS BIOMÉTRICOS: 3
- QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS: 6
 - Convênio firmado entre o TRE/CE e o Governo do Estado, tendo a SPS como agente de integração.
- QUANTIDADE DE TERCEIRIZADOS: 3
 - 2 (dois) recepcionistas e 1 (um) auxiliar de informática.

ATENDIMENTO EM MUTIRÃO - TARRAFAS

- PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO POSTO: 22/07/2019 A 30/08/2019.
- POSTO DE ATENDIMENTO TEMPORÁRIO
 - LOCAL: Fórum da Justiça Comum.
- QUANTIDADE DE KITS BIOMÉTRICOS: 3
- QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS: 10
 - Convênio firmado entre o TRE/CE e o Governo do Estado, tendo a SPS como agente de integração.

ATENDIMENTO EM MUTIRÃO - ANTONINA DO NORTE

- PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO POSTO: 09/09/19 A 18/10/19.
- POSTO DE ATENDIMENTO TEMPORÁRIO
 - LOCAL: Fórum da Justiça Comum.
- QUANTIDADE DE KITS BIOMÉTRICOS: 3
- QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS: 10
 - Convênio firmado entre o TRE/CE e o Governo do Estado, tendo a SPS como agente de integração.

ATENDIMENTO AO ELEITOR - SISTEMA DE AGENDAMENTO

**Horário de atendimento
ao eleitor durante a
Revisão: 8 às 17h**



Sistema de Agendamento

- Permite que o eleitor agende seu atendimento, escolhendo data e horário mais convenientes.
- Hospedado no sítio eletrônico do TRE-CE (www.tre-ce.jus.br)
- Ferramenta acessível também através do **Disque Eleitor 148**, ativo de segunda a sexta-feira, de 7 às 19h.

**AGRADECemos a ATENÇÃO e DESEJAMOS
SUCESSO a TODOS OS ENVOLVIDOS na BIOMETRIA
DE ASSARÉ, TARRAFAS e ANTONINA DO NORTE!**

**DADOS DE CONTATO:
COACE/TRE-CE: 3453.3826**

